



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA - 9953556

Cancelamento
das 6ª, 7ª e 8ª Sessões de Julgamento da 1ª Turma Recursal da Seção
Judiciária do Maranhão.

O JUIZ FEDERAL RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, MM. PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo nº 0006593-38.2020.4.01.8000, conforme ata da Sessão Extraordinária, realizada em 16/03/2020, onde determinada a suspensão dos prazos processuais, audiências e sessões de audiência, de 17 de março a 02 de abril, nos processos físicos e aprovou a expedição de Resolução PRESI para adoção de medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas acima devem servir como parâmetros seguros para as Seções Judiciárias da 1ª Região da Justiça Federal e suas respectivas unidades.

RESOLVE:

CANCELAR as 6ª, 7ª e 8ª Sessões Ordinárias de Julgamento da **1ª TURMA RECURSAL** designadas, respectivamente, para os dias 18 de março, 25 de março e 01 de abril de 2020, às 14:00 horas, mantidas as demais sessões designadas, nas quais serão julgados os processos adiados, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de março de 2020.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Rubem Lima de Paula Filho, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 17/03/2020, às 11:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9953556** e o código CRC **E25E47E4**.

